



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: BANESE/BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 030/1063-4

Conta Bancária: 7.147-1/15.125-4/300.415-6

PERÍODO: JULHO/2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	128,87
--	--------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	439,46
IRRF	193.623,71
ITBI	57.790,56
ISS	21.721,55
FPM	4.767.271,80
ITR	185,62
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	1.533.533,13
IPVA	35.848,39
IPI EXPORTACAO	754,78
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 6.611.169,00</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.349.419,01</b>	<b>26.156,86</b>	<b>835.973,92</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	501.329,26	0,00	404.259,41
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	848.089,75	26.156,86	431.714,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.713,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	6.713,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.356.132,28</b>	<b>26.156,86</b>	<b>835.973,92</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc-III)</b>	862.130,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.356.132,28</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b> 20,51

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício <b>(a)</b>	19.027,26
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <b>(b)</b>	0,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução <b>(c=a-b)</b>	19.027,26
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

PEDRA MOLE, 31 de julho de 2020

  
 JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL